

Acta n.º 1 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Barcelos realizada a dois de Janeiro de dois mil e quinze. -----

-----Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr. Domingos Ribeiro Pereira, Dr.^a Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr. José Carlos da Silva Brito, Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Maria Elisa Azevedo Leite Braga, Dr. Domingos José da Silva Araújo, Dr. Félix Falcão Araújo, Dra. Rosa Cristina Rodrigues Barbosa e Eng^o Manuel Carlos da Costa Marinho. -----

-----Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. António Jorge da Silva Ribeiro cuja falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo dez horas e treze minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----No período de antes da ordem do dia não houve intervenções.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. PROPOSTA. Cedência de instalações.**-----

-----O Município de Barcelos, sempre que possível, apoia as instituições, associações e outros organismos do concelho na prossecução dos seus objectivos e no desenvolvimento das suas actividades.-----

-----Tendo o Sr. Presidente da Junta de Lijó solicitado as instalações da antiga EB1/JI de Lijó para desenvolver atividades lúdicas com os idosos da freguesia às quartas-feiras.-----

-----Considerando que:-----

-----O Município de Barcelos é proprietário do referido imóvel;-----

-----A alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, dispõe que compete à Câmara Municipal «*Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;*».-----

-----A alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, estabelece que compete à Câmara Municipal «*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente (...)*».-----

-----A alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, determina que compete à Câmara Municipal «*apoiar actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...)*».-----

-----Proponho, no uso das competências legalmente atribuídas, que seja autorizada a utilização da referida unidade educativa, nas seguintes condições, à Junta de Freguesia de Lijó:-----

----- A entidade requerente assuma a responsabilidade de segurança, da higiene e do abrir e fechar das instalações, deixando o espaço nas exactas condições em que estavam;-----

----- A entidade requerente se responsabilize por eventuais acidentes pessoais que possam acontecer;-----

----- A entidade requerente assuma a responsabilidade por algum dano que venha a ocorrer;-----

----- Seja utilizado apenas o espaço solicitado.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- **2. PROPOSTA. Participação no serviço de limpeza de fossas.**-----

----- A criação de condições para uma melhor qualidade de vida da população mais desfavorecida do concelho é uma política de âmbito social que o Executivo está empenhado em desenvolver.-----

----- Neste sentido, sendo uma das atribuições do Município a resolução de problemas de degradação social e a adopção de medidas que preservem a saúde pública, no âmbito da alínea v), n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação dos pedidos de participação no Serviço de Limpeza de Fossas a seguir designados:-----

----- Maria Isabel Pires Fernandes;-----

----- Arnaldo Santos Sequeira.-----

----- Na apreciação deste processo estiveram subjacentes os critérios estabelecidos no Regulamento de Apoio à Habitação Social.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**3. PROPOSTA. Acordo de Colaboração entre o Município de Barcelos e Tiago Amadeu F. de Carvalho Ferreira – Lux Produções.**-----

-----Presente para ratificação o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Barcelos e Tiago Amadeu F. de Carvalho Ferreira –Lux Produções, que tem como objecto estabelecer os termos e condições para a realização do “Reveillon 2015”, no concelho de Barcelos.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**4. PROPOSTA. Atribuição de subsídio ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – Prémios de Mérito. Ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Presente para ratificação o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 18.12.2014 que aprovou a atribuição de um subsídio no valor global de 1.000,00 € (mil euros) ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave referente à atribuição do valor unitário de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) a quatro alunos distinguidos com o Prémio de Mérito Escolar no ano lectivo 2013/2014.-

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**5. PROPOSTA. Prorrogação dos Acordos de Cedência até 31 de Dezembro de 2015.**-----

-----A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2015, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município. -----

-----Conforme o exposto, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado para 2015, foi autorizada por mim a 30 de Dezembro de 2014, a prorrogação dos acordos de cedência de interesse público dos trabalhadores Hugo Alexandre Neiva dos Santos, André Ribeiro Simões e Francisco Celestino Cruz Barbosa de 1/1/2015 a 31/12/2015.-----

-----Os acordos baseiam-se na necessidade declarada, na informação em anexo, pelo Vice-Presidente, Dr. Domingos Pereira (registo n.º 80279/14). -----

-----A existência de fundos disponíveis e respetivo compromisso fazem parte dos documentos com os registos números 80276/14, 80277/14 e 80278/14, no Departamento Financeiro. -----

-----Neste sentido, apresenta-se para ratificação da Ex.ma Câmara Municipal o meu despacho, que autorizou a prorrogação dos referidos acordos, tendo em vista os fins a que se destinam.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

------(Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**6. PROPOSTA. Recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.**-----

-----A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2015, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município. À luz do regime jurídico, excecional, de controlo de recrutamento de trabalhadores na administração autárquica, imposto pelo artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, este procedimento carece de autorização prévia do órgão executivo, e cumprimento dos requisitos impostos, que neste momento o Município obedece, porquanto:-----

-----1) O recurso a esta forma de recrutamento baseia-se na informação do Chefe de Divisão do Gabinete de Modernização Administrativa e Atendimento ao Munícipe, que vai em anexo a esta proposta, Registo 80.991/14.-----

-----2) Neste momento não é possível recorrer a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, pois ainda não foi publicada a portaria a regulamentar o procedimento prévio previsto no artigo 33.º-A, n.º 1 aditado à Lei n.º 53/2006, de 7/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

-----3) Os encargos estão previstos no Orçamento do Município de 2015.-----

-----4) Os deveres de informação encontram-se cumpridos, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado-----

-----5) A existência de fundos disponíveis e respetivo compromisso, declarados pelo Departamento Financeiro, faz parte do Documento com o Registo n.º 80919/14.---

-----Conforme o exposto, proponho, de acordo com o artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, que seja autorizada a contratação da candidata aprovada, segundo a lista de ordenação final devidamente homologada a 29/12/2014, colocada no segundo lugar Ana Isabel Antunes Soares, referente ao procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Gabinete de Modernização Administrativa e Atendimento ao Município, aberto por aviso n.º 14756/2012, com a Ref. J, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 02/11/2012.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**7. PROPOSTA. Recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.**-----

-----A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2015, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município. À luz do regime jurídico, excecional,

de controlo de recrutamento de trabalhadores na administração autárquica, imposto pelo artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, este procedimento carece de autorização prévia do órgão executivo, e cumprimento dos requisitos impostos, que neste momento o Município obedece, porquanto:-----

-----1) O recurso a esta forma de recrutamento baseia-se na informação da Chefe de Divisão de Administração e Licenciamentos, que vai em anexo a esta proposta, Registo N.º 80.990/14.-----

-----2) Neste momento não é possível recorrer a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, pois ainda não foi publicada a portaria a regulamentar o procedimento prévio previsto no artigo 33.º-A, n.º 1 aditado à Lei n.º 53/2006, de 7/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

-----3) Os encargos estão previstos no Orçamento do Município de 2015.-----

-----4) Os deveres de informação encontram-se cumpridos, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado-----

-----5) A existência de fundos disponíveis e respetivo compromisso, declarados pelo Departamento Financeiro, faz parte do Documento com o Registo n.º 80920/14.---

-----Conforme o exposto, proponho, de acordo com o artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, que seja autorizada a contratação da candidata aprovada, segundo a lista de ordenação final devidamente homologada a 29/12/2014, colocada no segundo lugar Maria das Dores Silva Rodrigues, referente ao procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercer funções na Divisão de Administração e Licenciamentos, aberto por aviso n.º 14756/2012, com a Ref. B, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 02/11/2012.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

------(Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**8. PROPOSTA. Recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.**-----

-----A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2015, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município. À luz do regime jurídico, excecional, de controlo de recrutamento de trabalhadores na administração autárquica, imposto pelo artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, este procedimento carece de autorização prévia do órgão executivo, e cumprimento dos requisitos impostos, que neste momento o Município obedece, porquanto:-----

-----1) O recurso a esta forma de recrutamento baseia-se na informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente, que vai em anexo a esta proposta, Registo Nº 80.993/14.-----

-----2) Neste momento não é possível recorrer a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, pois ainda não foi publicada a portaria a regulamentar o procedimento prévio previsto no artigo 33.º-A, n.º 1 aditado à Lei n.º 53/2006, de 7/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

-----3) Os encargos estão previstos no Orçamento do Município de 2015.-----

-----4) Os deveres de informação encontram-se cumpridos, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado-----

-----5) A existência de fundos disponíveis e respetivo compromisso, declarados pelo Departamento Financeiro, faz parte do Documento com o Registo n.º 80921/14.---

-----Conforme o exposto, proponho, de acordo com o artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, que seja autorizada a contratação da candidata aprovada, segundo a lista de ordenação final devidamente homologada a 29/12/2014, colocado no segundo lugar Nuno Miguel Macedo da Silva, referente ao procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente, aberto por aviso n.º 14756/2012, com a Ref. F, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 02/11/2012.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**9. PROPOSTA. Recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.**-----

-----A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2015, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município. À luz do regime jurídico, excecional,

de controlo de recrutamento de trabalhadores na administração autárquica, imposto pelo artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, este procedimento carece de autorização prévia do órgão executivo, e cumprimento dos requisitos impostos, que neste momento o Município obedece, porquanto:-----

-----1) O recurso a esta forma de recrutamento baseia-se na informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, que vai em anexo a esta proposta, Registo N.º 80.992/14.-----

-----2) Neste momento não é possível recorrer a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, pois ainda não foi publicada a portaria a regulamentar o procedimento prévio previsto no artigo 33.º-A, n.º 1 aditado à Lei n.º 53/2006, de 7/12, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

-----3) Os encargos estão previstos no Orçamento do Município de 2015.-----

-----4) Os deveres de informação encontram-se cumpridos, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado.-----

-----5) A existência de fundos disponíveis e respetivo compromisso, declarados pelo Departamento Financeiro, faz parte do Documento com o Registo n.º 80922/14.---

-----Conforme o exposto, proponho, de acordo com o artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, que seja autorizada a contratação da candidata aprovada, segundo a lista de ordenação final devidamente homologada a 29/12/2014, colocada no segundo lugar Carla Manuela Pinto Loureiro, referente ao procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 14645/2012, com a Ref. S, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 31/10/2012.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**10. PROPOSTA. Protocolo de Colaboração para a realização de
estágios. Ratificação.**-----

-----A Câmara Municipal de Barcelos reconhecendo a importância da formação em contexto de trabalho para os jovens que frequentam cursos profissionais ou licenciaturas, tem acolhido jovens estagiários oriundos de diferentes áreas profissionais.-----

-----Assim, apresenta-se para ratificação da Ex.ma Câmara Municipal o Protocolo celebrado com a Instituição a seguir mencionada, com vista a acolher jovens estagiários:-----

----- Agrupamento de Escolas Vale D' Este – 1 estágio na área de gestão do ambiente.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**11. PROPOSTA: Pedido de desafecção de terreno integrado em RAN. Ratificação.**-----

-----Nos termos do n.º 4, do artigo 23º, do DL n.º 73/2009, de 13 de Março, com a redacção actualizada, diploma que regula o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, apresenta-se para ratificação da Ex.ma Câmara os seguintes processos:-----

-----1 - Proposta de emissão de parecer prévio favorável, com os fundamentos constantes da informação técnica anexa ao pedido:-----

-----Registo 69.001/14 – Beatriz Maria Ferreira Martins;-----

-----Registo 74.567/14 – Sandra Cristina Barbosa Leiras.-----

-----2 - Proposta de intenção de indeferimento, com os fundamentos constantes da informação técnica anexa ao pedido:-----

-----Registo 74.566/14 – Maria da Conceição Escairo Brandão Linhares.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**12. PROPOSTA – Ratificação de Despachos do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Presente para ratificação, os despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovaram o seguinte:-----

----- Cedência do Salão Nobre – Pianista Nuno Areia, gravação musical.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**-----13. PROPOSTA – Ratificação de Despachos do Sr. Vereador
Dr. Alexandre Maciel.-----**

-----Presente para ratificação, os despachos proferidos pelo Sr. Vereador Dr.
Alexandre Maciel, que aprovaram o seguinte:-----

----- Cedência de grades – Agrupamento de Escolas de Barcelos.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

-----**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**-----14. PROPOSTA – Ratificação de Despachos da Sra. Vereadora
Maria Elisa Braga.-----**

-----Presente para ratificação, os despachos proferidos pela Sra. Vereadora
Maria Elisa Braga, que aprovaram a cedência de grupos culturais, no âmbito do
Protocolo de Colaboração celebrado com os mesmos, às instituições que os
solicitaram para as actividades que pretendem desenvolver:-----

----- Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho – 2 actuações Companhia de
Teatro “A Capoeira”;-----

----- Freguesia de Roriz – Banda do Galo;-----

----- Freguesia de Manhente – Grupo de Teatro “O Branselho”;-----

----- Freguesia de Alheira e Igreja Nova – Coro de Câmara de Barcelos;-----

----- Santa Casa da Misericórdia de Barcelos – Coro de Câmara de Barcelos;-----

----- Associação Amas de Casa – Teatro Popular de Carapeços;-----

----- Centro Comunitário Moinhos de Vento – Teatro Popular de Carapeços.-----

-----Barcelos, 30 de Dezembro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA,-----

----- (Miguel Jorge da Costa Gomes)-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- **15. Aprovação da Acta em Minuta.**-----

----- Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente acta em minuta.-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e dezanove minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei.-----

----- **ASSINATURAS** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

OS VEREADORES

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dr^a)

(José Carlos da Silva Brito, Dr.)

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)

(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)

(Domingos José da Silva Araújo, Dr.)

(Félix Falcão de Araújo, Dr.)

(Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, Dr^a)

(Manuel Carlos da Costa Marinho, Eng^o)

SECRETARIOU

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Dr^a)